



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Revogado pelo Decreto nº 161 de 21/09/2010
DECRETO Nº 131, DE 15 DE ABRIL DE 2010

~~Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Governo, Coordenadoria da Mulher, Direitos Humanos e Equidade e o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Solidária Banco do Povo da forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009,~~

DECRETA:

~~Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Governo, Coordenadoria da Mulher, Direitos Humanos e Equidade e o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Solidária Banco do Povo são os seguintes:~~

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Gabinete do Secretário

Secretário Municipal	Subsídio
Chefe de Gabinete	DAS-1
01 Assessor Parlamentar	DS-1
01 Assessor Extraordinário II	DAS-1
11 Assessor Especial	DAS-1.1
53 Assistente I	DAS-5
68 Assistente II	DAS-6
56 Assistente III	DAS-7
39 Assistente IV	DAS-8
Assessoria Técnica e de Planejamento – ASTEP	
Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-1
16 Assessor Técnico I	DAS-2
17 Assessor Técnico II	DAS-3.1
18 Assessor Técnico III	DAS-4
Núcleo Setorial de Informática – NUSIN	
Assistente II	DAS-6
Divisão de Manutenção – DIMAN	
Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Desenvolvimento – DIDES	
Chefe de Divisão	FG-4
Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas – DIDOF	
Diretor	DAS-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Gerência de Editoração e Publicação Eletrônica — GEPUE Gerente	DAS-3
Gerência de Revisão e Administração — GERAD Gerente	DAS-3
Diretoria do Orçamento Participativo — DIROP Diretor	DAS-1
Gerência de Planejamento e Mobilização — GPLAN Gerente	DAS-3
Divisão de Organização Regional — DIVOR Chefe de Divisão	FG-2
Divisão de Planejamento Temático — DPLAT Chefe de Divisão	FG-2
Gerência de Controle e Acompanhamento — GECSA Gerente	DAS-3
Divisão de Coleta de Dados e Informações — DICOD Chefe de Divisão	FG-2
Divisão de Apuração e Consolidação — DIVAC Chefe de Divisão	FG-2
Assessoria Técnico-Legislativa — ASTEL Assessor	DS-2
Gerência de Elaboração de Atos Oficiais — GEAOF Gerente	DAS-3
Divisão de Estudos e Redação — DIEST Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Registro e Acompanhamento — DIREG Chefe de Divisão	FG-4
Gerência de Acompanhamento Parlamentar — GERAP Gerente	DAS-3
Divisão de Controle de Atos em Tramitação — DICAT Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Pleito e Solicitação Parlamentar — DIPAR Chefe de Divisão	FG-4
Gerência de Publicações Oficiais — GEPOF Gerente	DAS-3
Divisão de Controle e Atos Oficiais — DICAQ Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Coletas e Revisão de Publicações — DICOP Chefe de Divisão	FG-4
Gerência de Análise Processual — GEANP Gerente	DAS-3
Divisão de Controle e Acompanhamento — DICOA Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Apoio Administrativo — DIVAD Chefe da Divisão	FG-4
Divisão de Comunicação Oficial — DICOF Chefe da Divisão	FG-3
Diretoria de Articulações Comunitárias — DIART Diretor	DAS-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Gerência de Políticas Populares — GEPOP Gerente	DAS-3
Divisão de Conselhos e Movimentos Populares — DICON Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Políticas Públicas Setoriais — DIPOP Chefe de Divisão	FG-4
Gerência da Prefeitura nos Bairros — GPREB Gerente	DAS-3
Divisão de Mobilização — DIMOB Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Consolidação de Resultados — DICON Chefe de Divisão	FG-2
Gerência de Representação em Brasília — GEREB Gerente	DAS-3
Diretoria de Gestão e Finanças Setorial — DGFIS Diretor	DAS-1
Gerência Financeira — GEFIN Gerente	DAS-3
Divisão de Controle Interno — DICOI Chefe de Divisão	FG-4
Divisão Orçamentária — DIVOR Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Suprimentos — DIVIS Chefe de Divisão	FG-4
Gerência Administrativa — GERAD Gerente	DAS-3
Divisão de Transporte e Suprimentos — DIVIT Chefe de Divisão	FG-2
Divisão de Comunicação Oficial — DICOF Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Manutenção do Paço Municipal — DIMAP Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Apoio ao Serviço Militar — DASEN Chefe de Divisão	FG-3
Gerência de Recursos Humanos — DIREH Gerente	DAS-3
Divisão de Registro e Controle de Pessoal — DIREC Chefe de Divisão	FG-2
Divisão de Serviços Gerais — DSERG Chefe de Divisão	FG-1
Divisão de Apoio Administrativo — DIVAD Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Acompanhamento de Folha de Pagamento — DIAPA Chefe de Divisão	FG-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

~~H – COORDENADORIA DA MULHER, DIREITOS HUMANOS E EQUIDADE – COMUD~~

Gabinete do Coordenador

Coordenador da Mulher, Direitos Humanos e Equidade	DS-1
01 Assessor Técnico II	DAS-3.1
01 Assistente I	DAS-5
04 Assistente II	DAS-6
02 Assistente III	DAS-7
02 Assistente IV	DAS-8
Gerência de Assistência aos Direitos Humanos e Equidade – GEADE	
Gerente	DAS-3
Divisão de Apoio Administrativo – DIVAD	
Chefe de Divisão	FG-4
Gerência de Atendimento à Mulher – GERAM	
Gerente	DAS-3
Divisão de Controle Social – DCONS	
Chefe de Divisão	FG-2
Divisão de Serviços Gerais – DSERG	
Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Comunicação Oficial – DICOF	
Chefe de Divisão	FG-3

~~III – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA – BANCO DO POVO~~

Gabinete do Presidente

Diretor-Presidente	DS-1
06 Assistente II	DAS-6
Assessoria Técnica e de Planejamento – ASTEP	
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-1
Diretoria Executiva – DIREX	
Diretor	DAS-1
Gerência de Crédito – GECRE	
Gerente	DAS-3
Divisão de Operações Financeiras – DIOPF	
Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Cálculos e Conferências – DCALC	
Chefe de Divisão	FG-3
Gerência de Gestão e Finanças Setorial – GEFIS	
Gerente	DAS-3
Divisão de Pessoal – DIPES	
Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Comunicação Oficial – DICOF	
Chefe de Divisão	FG-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

~~Art. 2º A estrutura organizacional tem representação gráfica, conforme os anexos I, II e III deste Decreto.~~

~~Art. 3º É revogado o Decreto nº 003, de 1º de janeiro de 2009.~~

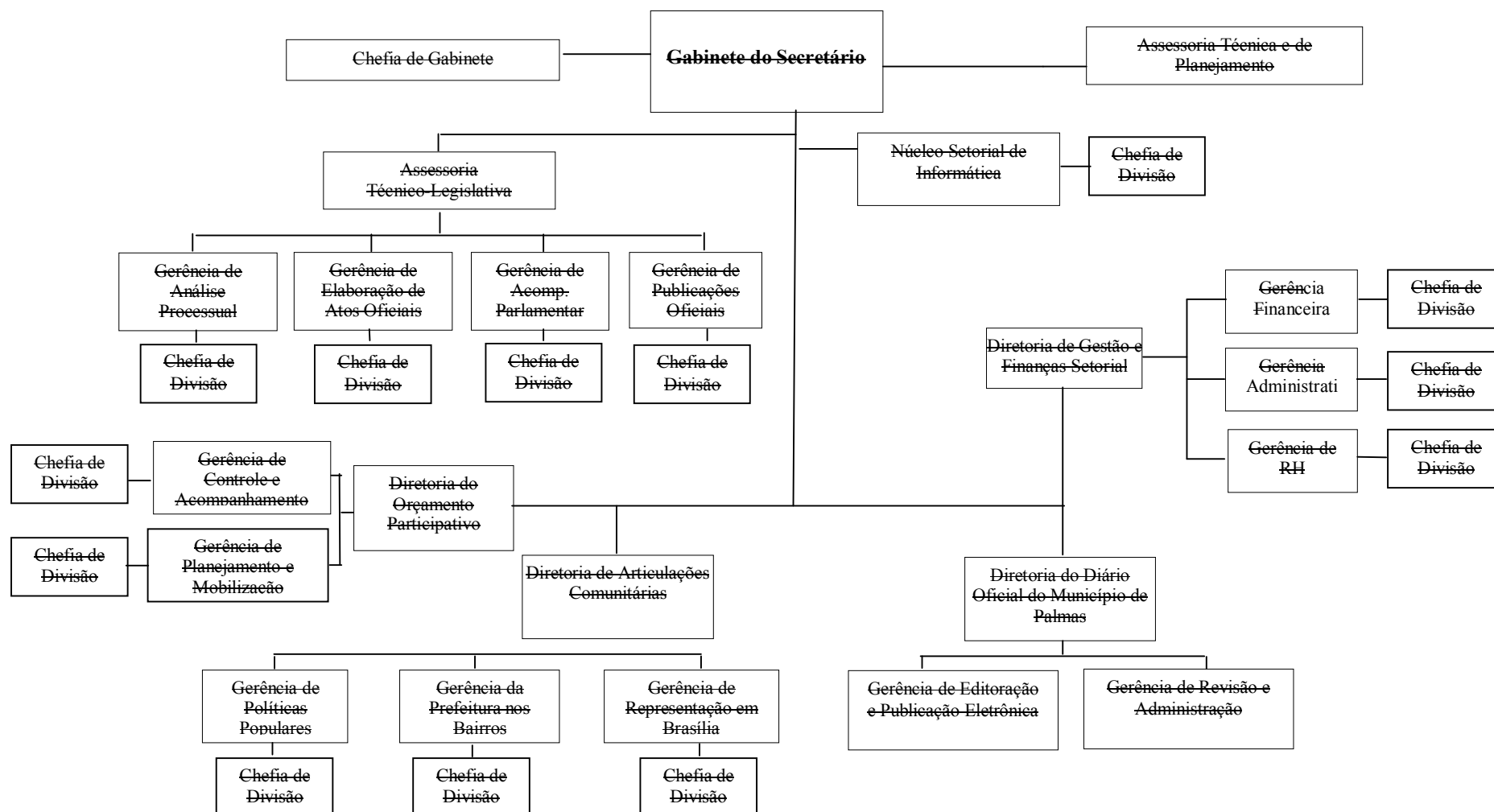
~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 15 de abril de 2010.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

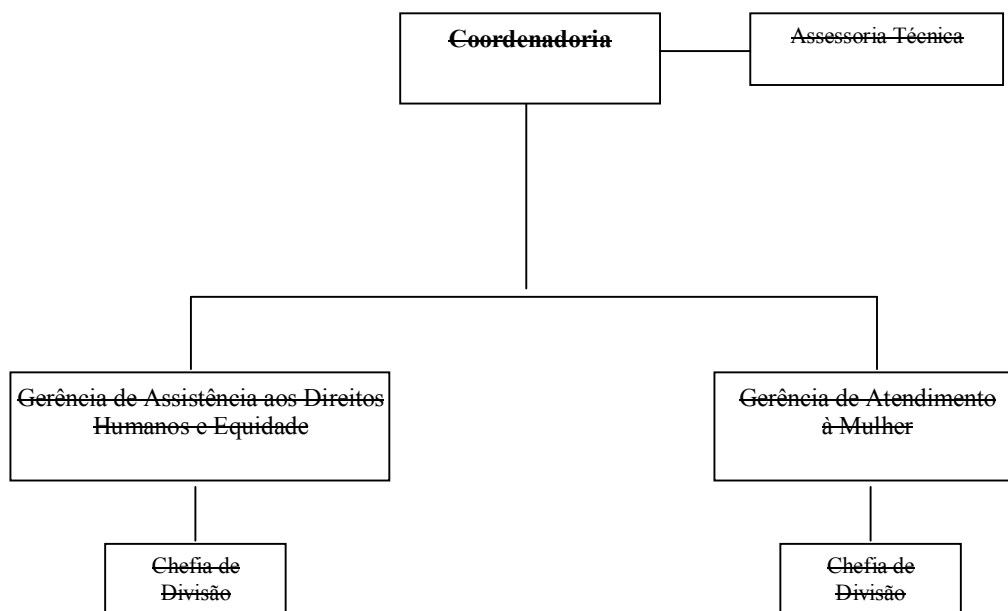




PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO II AO DECRETO Nº 131, DE 15 DE ABRIL DE 2010

COORDENADORIA DA MULHER, DIREITOS HUMANOS E EQUIDADE – COMUD





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO III AO DECRETO Nº 131, DE 15 DE ABRIL DE 2010

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA – BANCO DO POVO

